

TERMO DE REFERÊNCIA

Fls. 013 - 4

002/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de carnes que compõe a Merenda Escolar para atender a alimentação escolar do ano de 2021, para os Centros de Educação Infantil Mundo Encantado e Crescer e Aprender, as Escolas Municipais Fernando de Souza Romanini, Mauricio Rodrigues de Paula, Ruy Espindola, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) Portal de LUZ, Escolas Indígenas Nãnde Reko Arandu, Mbo'eroy Arandu e extensões Missão Evangélica Caiuá, Kurussu Ambá I e II sendo um total de aproximadamente 2997 (dois mil novecentos e noventa e sete) alunos com base no censo escolar do ano de 2020 da rede municipal de ensino de Coronel Sapucaia. Os cardápios e as per capita são calculadas a partir das faixas etárias e porcentagem das necessidades nutricionais sendo o centro de educação infantil em período parcial, centro de educação infantil em período integral, educação básica, educação indígena e educação de jovens e adultos.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de carnes visa atender aos alunos da rede municipal de ensino, através do fornecimento de merenda escolar de qualidade e quantidade suficiente com o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município com recursos provenientes do FNDE/PNAE, com o intuito de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos indivíduos, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO:

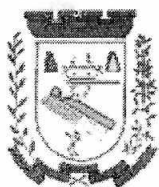
Só serão aceitos os fornecimentos de Carnes que estiverem de acordo com as especificações exigidas, sendo de boa qualidade, e padrões fitossanitários condizentes com a legislação, embaladas e transportadas dentro das normas sanitárias vigentes, sem fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos.

Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados nas requisições da secretaria solicitante, bem como nos horários estipulados na requisição.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

Os agentes fiscalizadores são responsáveis pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

As carnes deverão ser entregues de acordo com as marcas apresentadas nas Autorizações de Fornecimento. A Substituição dos itens entregues com eventuais, adulteração de qualidade/quantidade ou eventual alteração em suas características,



vencida o prazo de sua validade, sem qualquer ônus à contratante, a contar da data de recebimento da notificação formal da contratante;

Fls. 018 - 2

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

As Carnes: entrega em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará o pedido, tendo a licitante o prazo Máximo de 24 (vinte quatro) horas para entregar os itens solicitado;

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no endereço Avenida Abílio Espindola Sobrinho n° 570- Centro, no almoxarifado do setor de compras de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 às 10:30 horas, sendo que a necessidade é para os dias de segunda e terça-feira.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 02 (duas) horas, sem prejuízo das sanções previstas.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2 Regularidade fiscal

6.3 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, em plena validade;

6.5 Certidão Negativa de Débito da Receita Federal (INSS);

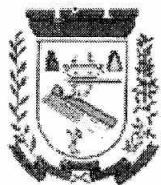
6.6 Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual;

6.7 Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal;

6.8 Prova de Regularidade relativa a Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou Execução Patrimonial;



6.11 Documentos RG e CPF e/ou CNH do representante da empresa;

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Visando à execução do objeto deste Termo a Licitante Vencedora se obriga a:

7.2 Entregar os produtos de acordo com as normas e especificações exigidas,

7.3 Assumir integralmente os itens contratados, nos termos da legislação vigente;

7.4 Executar entrega em horários definidos na requisição;

7.5 Iniciar e concluir entrega na data e hora prevista;

7.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação;

7.8 Permitir à Administração, a fiscalização do referido serviço;

7.9 Comunicar a Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, prestando esclarecimentos julgados necessários.

7.10 Visando à execução do objeto deste Termo a Administração se obriga a:

7.11 Exercer a fiscalização dos serviços a serem realizados;

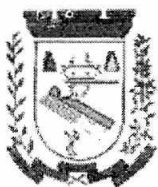
7.12 Disponibilizar o espaço físico onde serão executados os referidos serviços;

7.13 Permitir o acesso dos funcionários da Licitante Vencedora para entrega dos produtos;

7.14 Prestar as informações e esclarecimentos que venha a ser solicitadas pela Licitante Vencedora.

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADE ESTIMADAS

0001	1	011925	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PALETA OU ACEM, MOÍDA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS E NERVOS, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, MOÍDA NO ATO DA ENTREGA E NA PRESENÇA DO CONSUMIDOR, CONFORME LEI Nº 3.892 DE 10/05/2010. MATÉRIA PRIMA CONTENDO RÓTULO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	KG	3.440,00
0001	2	011926	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PALETA OU ACEM, PEÇAS INTEIRAS, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS E NERVOS, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM CARIMBO ATESTANDO A INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	KG	3.950,00
0001	3	011932	CHARQUE DE CARNE DIANTEIRO BOVINO, COM NO MÁXIMO 15 % DE GORDURA, LIVRE DE APARAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	KG	500,00



0001	4	009853	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADAS, COM CERCA DE 350GR, CADA, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG, ACONDICIONADOS EM SACO DE RAFIA OU CAIXA LACRADA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF.	KG	5.600,00
0001	5	000479	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	KG	320,00

Fis. 020 - R

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 O critério de julgamento será pelo **MENOR VALOR GLOBAL**, no entanto, a(s) Licitante(s) terá(ão) que enviar proposta(s) detalhando os valores.

10. DO REAJUSTE

10.1 O preço contratado será fixo e irrevogável.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente conferidas e atestadas por servidor desta Prefeitura.

11.2 Caso seja apresentada Nota Fiscal/Fatura em desconformidade com as exigências estabelecidas neste termo de referência, será o fornecedor notificado para que proceda as necessárias correções

Coronel Sapucaia – MS 26 de março de 2021.


Tatiane Barbosa Machado
Assessora de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

CARDÁPIO 2021

Cardápio Ensino Fundamental I

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Arroz Feijão Carioca Carne em pedaço com mandioca ao molho.	Macarrão ao molho de carne moída Fruta	Arroz Carreteiro Feijão Preto Salada de alface, couve e tomate.	Macarrão ao molho de frango Feijão Carioca	Arroz com frango Salada de repolho, cenoura com tomate.

- ❖ Frutas serão servidas uma vez na semana. Na 1ª semana Banana, na 2ª semana maçã, na 3ª laranja e assim por diante.

Período de Inverno

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Sopa de Feijão com Macarrão	Pão com Margarina e Mel Chá Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho com batata, cenoura.	Sopa de Macarrão com Legumes	Arroz Polenta com molho de Frango

- ❖ Frutas serão servidas uma vez na semana. Na 1ª semana Banana, na 2ª semana maçã, na 3ª laranja e assim por diante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Cardápio da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Macarrão ao Molho de Carne moída Feijão Carioca Fruta	Arroz com frango Feijão Preto Salada de alface, couve e tomate.	Arroz Feijão Carioca Carne com mandioca ao molho.	Macarrão ao Molho de Carne em pedaço. Salada de repolho, cenoura com tomate.	Arroz Carreteiro Feijão Preto

❖ Frutas serão servidas uma vez na semana. Na 1ª semana Banana, na 2ª semana maçã, na 3ª semana laranja e assim por diante.

Período de Inverno

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Sopa de Feijão com Macarrão	Arroz Feijão Frango ao molho com batata, cenoura.	Arroz Carreteiro Feijão Preto	Sopa de Macarrão com Legumes	Arroz Polenta com molho de Frango

❖ Frutas serão servidas uma vez na semana. Na 1ª semana Banana, na 2ª semana maçã, na 3ª semana laranja e assim por diante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Cardápio do Ensino Infantil
Berçário- 6 meses a 1 ano e 11 meses - período integral

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Café da manhã Leite	Café da Manhã Leite	Café da Manhã Leite	Café da Manhã Leite	Café da Manhã Leite
Lanche da manhã Papa de frutas	Lanche da manhã Papa de frutas	Lanche da manhã Papa de frutas	Lanche da manhã Papa de frutas	Lanche da manhã Papa de frutas
Almoço Galinhada Caldo de Feijão Salada colorida	Almoço Arroz Carne moída ao molho Caldo de Feijão	Almoço Sopa de Macarrão com carne Salada cozida	Almoço Arroz Frango desfiado com molho, batata e cenoura	Almoço Arroz Carne ao molho em pedaço com mandioca.
Merenda Arroz Caldo de Feijão Carne ao molho com mandioca.	Merenda Sopa de Macarrão com carne Salada	Merenda Galinhada Caldo de feijão Salada colorida	Merenda Arroz Carne moída ao molho com batata e cenoura	Merenda Sopa de legumes, feijão com frango
Lanche da tarde Papa de frutas	Lanche da tarde Papa e frutas	Lanche da tarde Papa de frutas	Lanche da tarde Papa de frutas	Lanche da tarde Papa de frutas

❖ Frutas: Banana, maçã, mamão, laranja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

❖ Saladas: Alface, repolho, beterraba, tomate.

Faixa etária: 2 a 4 anos – Período integral

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Café da manhã Suco Laranja ou Bebida láctea (iogurte) Bolacha salgada e doce	Café da Manhã Leite com achocolatado Pão	Café da Manhã Chá Bolo	Café da Manhã Leite Pão com margarina	Café da Manhã Chá Bolo
Lanche da manhã Frutas em pedaços	Lanche da manhã Frutas em pedaços	Lanche da manhã Frutas em pedaços	Lanche da manhã Frutas em pedaços	Lanche da manhã Frutas em pedaços
Almoço Galinhada Feijão Salada colorida	Almoço Macarrão com molho de carne moída Feijão	Almoço Arroz carreteiro Feijão Salada Cozida	Almoço Arroz Feijão Frango com molho, batata e cenoura	Almoço Arroz com cenoura Carne em pedaço com mandioca
Merenda Arroz Feijão Carne em pedaço com mandioca.	Merenda Arroz Carne ao molho com abobora cabotia	Merenda Galinhada Feijão Salada Cozida	Merenda Macarrão ao molho de carne moída Feijão Salada Colorida	Merenda Pão com molho de carne moída Suco Abacaxi
Lanche da tarde Frutas em pedaços	Lanche da tarde Frutas em pedaços	Lanche da tarde Frutas em pedaços	Lanche da tarde Frutas em pedaços	Lanche da tarde Frutas em pedaços

❖ Frutas: Banana, maçã, mamão, melancia, laranja ou tangerina.

❖ Saladas: Alface, repolho, beterraba, tomate, pepino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Cardápio das Escolas Indígenas

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Arroz Branco Carne ao molho com mandioca.	Macarrão espaguete ao Molho de frango Feijão	Arroz Carreteiro Feijão Fruta	Macarrão parafuso ao molho de carne moída Salada de repolho com tomate.	Arroz com frango Feijão

❖ Frutas serão servidas uma vez na semana. Na 1ª semana Banana, na 2ª semana maçã, na 3ª laranja e assim por diante.

Período de Inverno

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Sopa de Feijão com Macarrão	Arroz Carreteiro Feijão Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho com batata, cenoura.	Sopa de Macarrão com Legumes	Arroz com frango Feijão

❖ Frutas serão servidas uma vez na semana. Na 1ª semana Banana, na 2ª semana maçã, na 3ª laranja e assim por diante.